



ABEMIL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CÍVICO-MILITAR
CNPJ: 35.546.205/0001-51



EDITAL DE SELEÇÃO Nº 026/2024 – ABEMIL BUTIRIS/MG

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CÍVICO-MILITAR - ABEMIL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no Edifício Liberty Mall, SCN Quadra 2, Bloco D, Torre B, salas 1201 a 1204 - Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70.077-900, inscrita no CNPJ sob o nº 35.546.205/0001-51, torna pública a abertura de Processo Seletivo Externo – PSE para a seleção de potenciais ocupantes de cargo e funções descritos no presente edital, conforme termos a seguir, RESOLVE.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, DAS VAGAS E DOS REQUISITOS MÍNIMOS GERAIS PARA INSCRIÇÃO NO PSE

1.1 São requisitos mínimos gerais para ocupar as vagas abaixo:

Nº DE VAGAS	CARGO	ESCOLARIDADE DE MÍNIMA	SALÁRIO BASE (BRUTO)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOCAL DE TRABALHO
01 (+CR)	Monitor de Escola Cívico- Militar (segmento masculino)	Nível Médio Completo	R\$ 2.558,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais).	Disponibilidade para trabalhar 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	Escola Municipal Cívico-Militar no município de Buritis/MG

1.1.1. O PSE de que trata este edital será conduzido sob a responsabilidade da Diretoria Educacional da ABEMIL, a quem cabe a observação das normas institucionais e disposições legais vigentes.

1.1.2. O Cadastro Reserva (CR) será igual ao número de vagas e às condições estabelecidas na tabela do item 1.1.

II – DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Observada a capacidade técnica, são requisitos específicos para ocupar as vagas:

2.1.1. O candidato ao cargo de Monitor de Escola Cívico-Militar deverá ter prestado o serviço militar em qualquer das Forças Armadas ou Forças Auxiliares, estando na Reserva Remunerada ou Não-Remunerada.

2.1.3 O perfil desejado, para o referido cargo, será constituído pelas qualificações técnicas e comportamentais necessárias ao exercício das funções descritas no Estatuto da ABEMIL, nos Regulamentos das Escolas Cívico-Militares e outras normas pertinentes e aplicáveis.



ABEMIL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CÍVICO-MILITAR

CNPJ: 35.546.205/0001-51



2.2. Regime de trabalho: Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

2.3. Descrição Sumária das Funções:

2.3.1 Monitor de Escola Cívico-Militar: Estimular o sentimento de amizade e solidariedade entre os alunos; Atuar na área educacional, particularmente no desenvolvimento de atitudes e valores, em consonância com as demais áreas da escola; Controlar a frequência dos alunos na escola; contribuir para a formação ética, moral, afetiva, social e simbólica dos alunos; conhecer e pautar os seus comportamentos e atitudes conforme as Normas de Conduta do Corpo Educacional e assegurar o cumprimento das Normas de Aplicação de Medidas Educacionais aos estudantes; Procurar resolver os conflitos entre os alunos no ambiente escolar, com base no diálogo e na negociação; Lançar as ocorrências dos alunos no sistema de gestão educacional; Zelar por sua conduta pessoal e profissional, a fim de servir de exemplo para os discentes e demais profissionais da escola; Exercer o acompanhamento da conduta do aluno e atuar, preventivamente, na correção de comportamentos inadequados de maneira compatível com a idade dos discentes; Orientar aos alunos sobre a relevância de datas cívicas e outras julgadas importantes; Participar na execução do Projeto Valores da escola; Respeitar o Estatuto da Criança e do Adolescente; Realizar a apuração de faltas comportamentais e atitudinais; Participar das reuniões de entrega de boletins, colaborando com as atividades educacionais da escola e transmitir informações sobre os alunos; Proporcionar aos alunos acolhimento e oportunidades de diálogo, aspectos necessários ao seu desenvolvimento; Orientar, acompanhar e motivar os alunos a se dedicarem às atividades escolares; Tratar com respeito os alunos e os demais profissionais da escola; Desenvolver nos alunos o espírito de civismo e patriotismo, estimulando o culto aos símbolos nacionais; Acompanhar os alunos por ocasião de representações externas, como jogos, passeios, visitas culturais, entre outros, zelando pela segurança e pelo comportamento adequado; Manter o Comandante da Gestão Educacional informado quanto às principais ocorrências das suas turmas de alunos; Compartilhar com os demais monitores as experiências vivenciadas com as suas turmas para o aprimoramento da Gestão Educacional; Manter-se bem uniformizados e com boa apresentação pessoal; acompanhar a entrada e a saída dos alunos na escola; ser pontual e assíduo nas atividades escolares; Participar das capacitações propostas pela escola e empenhar-se no seu preparo profissional; Conduzir as formaturas diárias dentro das suas turmas e auxiliar na preparação e execução das formaturas gerais; Ensinar os movimentos de ordem unida, os sinais de respeito e a correta utilização dos uniformes aos alunos previsto no Guia do Estudantes e do Responsável; Ensinar o Hino Nacional e o Hino à Bandeira aos alunos, além de outros hinos e canções; Acompanhar as atividades do Chefe de Turma; Elogiar os alunos por atitudes positivas, preocupando-se em não desmerecer os demais; Conferir a presença dos alunos após receber a apresentação da turma pelo seu respectivo chefe; Acompanhar as turmas durante os deslocamentos para sala de aula e outras atividades escolares; Confeccionar as escalas de chefes e subchefes de turma; Registrar em documento próprio as faltas disciplinares ou qualquer outro fato relevante; Garantir que todos os alunos tomem conhecimento das orientações, informações e avisos, sempre que for necessário conversar com um aluno



ABEMIL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CÍVICO-MILITAR

CNPJ: 35.546.205/0001-51



reservadamente, fazê-lo acompanhado de outro monitor; Manter uma relação de camaradagem com os alunos e alunas, de forma respeitosa e condizente com a função; Coordenar e acompanhar as refeições dos alunos; Realizar rondas nas dependências escolares com a finalidade de verificar se alunos estão faltando à alguma atividade sem autorização, orientando-os a comparecer à atividade o mais rápido possível; Manter-se adequadamente uniformizado, tendo uma boa apresentação pessoal, sendo pontual e assíduo em todas as atividades escolares nas quais se fizer presente.

2.4 Sobre o salário indicado nas DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, sofrerão os abatimentos obrigatórios previstos legalmente. O valor do salário será confirmado somente no momento da contratação, ocasião em que o candidato será informado, antecipadamente, caso o valor seja diferente do indicado neste edital.

III – DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição neste PSE deverá ser realizada entre os dias **27 de setembro, a partir das 8h e 06 de outubro de 2024, até 23h59m**, observado o horário oficial de Brasília/DF, exclusivamente pelo website www.abemil.org.br, devendo a documentação ser enviada no espaço próprio destinado a esse fim. Nesse período, o candidato deverá realizar a inscrição pelo formulário on-line, anexando juntamente a documentação abaixo relacionada as seguintes cópias:

- 3.1.1 Registro de Identidade com foto e CPF;
- 3.1.2 Documentos que comprovem os requisitos dos subitens de 2.1 do presente Edital;
- 3.1.3 Comprovante de escolaridade exigido no Edital;
- 3.1.4 Currículo;
- 3.1.5 Certidão de Antecedentes criminais.

3.2 A Certidão de Antecedentes Criminais poderá ser emitida pelo candidato no website da Polícia Federal no link: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>.

3.3 Será permitida apenas uma inscrição por candidato e, caso ocorra mais de uma, será considerada a última inscrição.

IV – DAS FASES DA SELEÇÃO

4.1 Primeira Fase.

4.1.1 A primeira fase consistirá em atividades internas e administrativas da ABEMIL compreendendo a elaboração do Edital.

4.2 Segunda Fase.



ABEMIL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CÍVICO-MILITAR

CNPJ: 35.546.205/0001-51



4.2.1 A segunda fase consistirá na Divulgação do Edital por todos os meios disponíveis.

4.3 Terceira Fase.

4.3.1 A terceira fase consistirá nas inscrições on-line, com o preenchimento do formulário próprio e envio da documentação e exigida.

4.4 Quarta Fase.

4.4.1 A quarta fase consistirá na verificação das informações prestadas pelo candidato nos documentos preenchidos e entregues, bem como a análise de vida pregressa, sendo de caráter eliminatório.

4.4.2 Somente os candidatos aprovados nessa fase poderão ser chamados a participar da entrevista não presencial (on-line).

4.4.3 A divulgação dos candidatos pré-selecionados será publicada no dia **10 de outubro de 2024**, via internet, no endereço: www.abemil.org.br, no link processo seletivo.

4.4.4 Os candidatos eliminados, caso ocorra por inconsistências nas informações ou documentação, poderão participar das próximas seleções, desde que sanadas as irregularidades.

4.5. Quinta Fase.

4.5.1 Os candidatos passarão por avaliação de caráter discricionário, que incluirá entrevista não-presencial a ser realizada pela Diretoria Educacional e/ou pelo Corpo Técnico da ABEMIL.

4.5.2 A entrevista não-presencial (On-line) ocorrerá no dia **15 de outubro de 2024**, e será por videoconferência. Uma segunda entrevista presencial será realizada pela Equipe Técnica da ABEMIL, podendo ocorrer durante a capacitação dos selecionados ou, na falta desta, será efetuada pelo Comandante do Corpo Educacional, sendo ambos de caráter eliminatório. Os horários serão informados oportunamente através do site www.abemil.org.br.

4.5.3 As entrevistas em tela irão considerar a aptidão do candidato, considerando os conhecimentos, habilidades e atitudes necessários ao exercício do cargo, descritos abaixo, podendo ser realizadas em grupo e/ou individualmente, a critério da equipe técnica da ABEMIL.

4.5.4 São desejáveis as seguintes habilidades e atitudes do Corpo Educacional:

4.5.4.1 Monitore(a)s de Escola Cívico-Militar: Habilidades: boa comunicação; bom relacionamento interpessoal; capacidade de mediar conflitos; liderança; prudência; criteriosidade;



ABEMIL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CÍVICO-MILITAR

CNPJ: 35.546.205/0001-51



tato; capacidade de organização e raciocínio lógico. Atitudes: proatividade; comprometimento; confidencialidade e empatia.

4.5.5 Os resultados dos(as) candidatos(as) classificados(as) na entrevista não-presencial, para próxima fase, serão publicados no website da ABEMIL (www.abemil.org.br) no dia **18 de outubro de 2024**.

4.6 Sexta Fase.

4.6.1 A sexta fase consistirá de entrevista presencial com o Comandante da Unidade de Ensino e/ou Equipe Técnica da ABEMIL, prevista para **23 de outubro de 2024**, seguido de Edital de Resultado Final de Processo Seletivo, curso de capacitação, adaptação e treinamento a ser oferecido pela ABEMIL, na localidade onde os contratados trabalharão e tratar de assuntos administrativos.

4.6.2 Na ocasião, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida, conforme discriminado no item 3.1 deste Edital.

4.6.3 O Resultado Final do(s) candidato(s), classificado(s) para contratação, será publicado no website da ABEMIL: www.abemil.org.br.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato que desistir do processo seletivo, em qualquer fase, deverá fazê-lo por escrito à Diretoria Educacional.

5.2 A falsidade de qualquer informação, por parte do candidato, implicará no cancelamento da inscrição e/ou da aprovação da habilitação.

5.3 Na hipótese de insatisfação com o resultado em qualquer das fases, o interessado poderá protocolar recurso na Diretoria Educacional, endereçado ao Presidente da ABEMIL, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, no horário das 08h às 17h (horário de Brasília-DF).

5.4 A presente seleção destina-se ao preenchimento de vagas para trabalho em escola cívico-militar no município de Buritis/MG. A ABEMIL não arcará com qualquer despesa e não pagará qualquer ajuda de custo para os candidatos, sejam, por exemplo, de deslocamento, alimentação, hospedagem ou qualquer outro tipo de remuneração em nenhuma das fases do presente PSE. Reforça-se: os candidatos selecionados para contratação deverão providenciar seu deslocamento e acomodações no município de Buritis/MG para a prestação dos serviços, às suas expensas.

5.5 Em observância ao que prevê a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), todos os dados coletados dos candidatos serão tratados e usados exclusivamente para o



ABEMIL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CÍVICO-MILITAR

CNPJ: 35.546.205/0001-51



contexto de realização deste PSE. Os dados dos candidatos não selecionados serão descartados. Ao participar do PSE, o candidato concorda com o tratamento dos seus dados nas condições expostas em tela.

5.6 Demais informações poderão ser obtidas através do E-mail: abemil.selecao@gmail.com.

Brasília-DF, 26 de setembro de 2024.

DAVI LIMA
SOUSA:3539295
9334

Assinado de forma digital
por DAVI LIMA

SOUSA:35392959334

Dados: 2024.09.26 15:54:55
-03'00'

DAVI LIMA SOUSA - Capitão R1/EB
Presidente da ABEMIL

Educação e Disciplina



ABEMIL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CÍVICO-MILITAR
CNPJ: 35.546.205/0001-51



EDITAL DE SELEÇÃO Nº 026/2024 – ABEMIL BURITIS/MG

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO		
DIA	FASE	ATIVIDADE
26 SET 2024	2ª Fase-	- Divulgação do Edital
27SET A 06OUT2024	3ª Fase-	- Inscrições on-line
07 OUT 2024	4ª Fase-	- Análise das fichas de inscrição e dos documentos apresentados - Pré-seleção dos candidatos
10 OUT 2024		- Divulgação dos candidatos pré-selecionados
15 OUT 2024	5ª Fase-	- Entrevistas dos candidatos pré-selecionados (on-line)
16 OUT 2024		- Análise das Entrevistas
18 OUT 2024		- Divulgação do Resultado Parcial
23 OUT 2024	6ª Fase-	- Entrevista presencial com a Equipe Técnica da ABEMIL na própria ECIM;
25 OUT 2024		- Divulgação do Resultado Final; - Capacitação do Candidato Selecionado; - Atividades administrativas.



ABEMIL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CÍVICO-MILITAR

CNPJ: 35.546.205/0001-51



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Cargo Pretendido:

DADOS PESSOAIS

2. Nome:

3. Sexo: Masc () Fem ()

4. RG:

5. CPF:

6. Data de Nasc:

7. Naturalidade:

8. Endereço:

9. Telefone(s):

FORMAÇÃO ACADÊMICA

10. Escolaridade:

11. Curso(s):

12. Instituição:

13. Cidade:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

14. Força Armada /Auxiliar em que serviu:

15. Organização Militar/Cidade:

16. Período:

17. Posto ou Graduação:

18. Cursos Militares:

.....
.....

19. Funções Desempenhadas:

.....
.....
.....

Nome Completo